



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 01 a 02 ao Projeto de Lei nº 219/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de maio de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

